



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
**GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 88.062,62 - SMCEL**

**PARECER**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 053 de 2019, de autoria do Prefeito Municipal Solimar Charopén Gonçalves, autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 88.062,62 para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A proposta em questão foi recebida na presente casa legislativa no dia 07/05/2019 (fl. 03v.).

No dia 23/05/2019 (fl. 04v.) foi protocolado parecer favorável pelo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais acerca da tramitação do projeto.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Conforme consta do próprio projeto de lei, os valores a serem empregados tem origem em repasse do Governo Federal.

Dessa forma o presente projeto está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2019.

.....  
.....  
.....  
**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**  
**VEREADOR DO PARTIDO REDE**